

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000730/2016
Data 13/06/2016

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001197/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 1.839.782,96 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000352	090001.1236500073.026	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1108000	1.839.782,96
TOTAL:				1.839.782,96

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 1.839.782,96 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 13 junho de 2016

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL